

C.M.I. - ES
Nº <u>001/13</u>
<u>&</u>

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 061/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana – ES;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 76.V Sob Nº 188

Em 27 de março de 2013

Geraldo A. Dal'Col
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port nº 005/2013 de 01/01/2013

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE que o Poder Executivo através do departamento competente a implantação de redutores de velocidade na Rodovia Afonso Galerano, mais precisamente em frente ao ponto de ônibus existente próximo à residência do Sr. Ozilio Fardin.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que no local citado existe um grande número de alunos que fazem aquela travessia, e os veículos que ali trafegam desenvolvem velocidade incompatível para o local. Diante dos fatos a medida é de urgência, para que não venha ocorrer um grave acidente, razão de nossa indicação.

Itarana/ES, 27 de março de 2013.


Emmanuel de Aquino e Souza
Vereador - PDT

Encaminhe-se ao
executivo por ofício.

Em: 27/03/2013.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES

C.M.I. - ES
Nº <u>00213</u>
<i>φ</i>

INDICAÇÃO Nº 6J

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a implantação de redutores de velocidade na Rodovia Afonso Galerano, mais precisamente em frente ao ponto de ônibus existente próximo a residência do Sr. Ozilio Fardim.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que no local acima citado existe um grande numero de alunos que fazem aquela travessia, e os veículos que ali trafegam desenvolvem velocidade incompatível para o local. Diante dos fatos a medida é de urgência, para que não venha ocorrer um grave acidente. razão de nossa indicação.

Itarana/ES 27 de março de 2013


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Vereador do PDT

*Encaminhe-se ao
executivo por ofício.
Em: 27/03/2013.*


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES

C.M.I. - ES
Nº 003/13
φ

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 1º de abril de 2013

OF/CMI/GP/Nº. 0100/2013

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 061/2013 de autoria do Vereador **Emmanuel de**
Aquino e Souza - PDT.

Atenciosamente


LADELINO GRUNEWALD
Presidente

RECEBEMOS
01/04/13
Maralud J. Silva

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES